



## 5 LOCAL E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

NOME \_\_\_\_\_

MORADA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ PROVÍNCIA \_\_\_\_\_

CONFRONTAÇÕES (quando não existir nº de Polícia)

NORTE \_\_\_\_\_ NASCENTE \_\_\_\_\_

SUL \_\_\_\_\_ POENTE \_\_\_\_\_

TIPO DE CONSTRUÇÃO EXTERIOR      MATERIAIS INCOMBUSTÍVEIS      OUTRA (por favor, especificar) \_\_\_\_\_

TIPO DE COBERTURA      MATERIAIS INCOMBUSTÍVEIS      OUTRA (por favor, especificar) \_\_\_\_\_

ANO DE CONSTRUÇÃO [ A | A | A | A ]      CONSERVAÇÃO      BOA      RAZOÁVEL      MÁ

PERCENTAGEM DE OCUPAÇÃO      HABITACIONAL [ | | | ] %      COMERCIAL [ | | | ] %      INDUSTRIAL [ | | | ] %      SERVIÇOS [ | | | ] %

## 6 CARACTERÍSTICAS DO RISCO

CENTRO URBANO      LIMITES DO CENTRO URBANO      ZONA RURAL      ZONA ISOLADA

ZONA INDUSTRIAL      ZONA COMERCIAL      ZONA HABITACIONAL      CONDOMÍNIO FECHADO

MOVIMENTO PÚBLICO NOCTURNO      MUITO MOVIMENTADO      MOVIMENTADO      POUCO MOVIMENTADO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOCTURNA      BEM ILUMINADA      MAL ILUMINADA      SEM ILUMINAÇÃO

ILUMINAÇÃO EXTERIOR PRÓPRIA (NOCTURNA)      SIM      NÃO

EXISTE ALGUM CURSO DE ÁGUA, MASSA DE ÁGUA, LINHA DE ÁGUA OU COLECTOR QUE POSSA DE ALGUM MODO INFLUENCIAR O RISCO?

SIM      NÃO (por favor, especificar) \_\_\_\_\_      DISTÂNCIA PLANA \_\_\_\_\_ m      DESNÍVEL \_\_\_\_\_ m

EXISTE POÇO NO INTERIOR DO LOCAL DE RISCO?      SIM      NÃO

A NATUREZA DO TERRENO É FAVORÁVEL À OCORRÊNCIA DE INUNDAÇÕES?      SIM      NÃO

QUAL A TOPOGRAFIA DO TERRENO?      PLANO      DECLIVE      ELEVAÇÃO

## 7 DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

### PROTECÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EXTINTOR      NÃO      SIM, QUANTIDADE \_\_\_\_\_      DATA DA ÚLTIMA REVISÃO [ D | D | M | M | A | A | A | A ]

SADI (Sistema Automático de Detecção de Incêndio)      NÃO      SIM

RIA (Rede de Incêndio Armada)      NÃO      SIM      DEPÓSITO DE ÁGUA DE      50m<sup>3</sup>      100m<sup>3</sup>      \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>

SPRINKLERS      NÃO      SIM

### VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA HUMANA      NÃO      SIM      SE SIM      INTERIOR      EXTERIOR      PERMANENTE

CIRCUITO INTERNO DE VIGILÂNCIA      NÃO      SIM, INDIQUE ONDE SE ENCONTRA A CENTRAL \_\_\_\_\_

SISTEMA DE GRAVAÇÃO      NÃO      SIM      PERÍODO(S) DE GRAVAÇÃO \_\_\_\_\_      TEMPO DE MANUTENÇÃO \_\_\_\_\_

TIPO DE GRAVAÇÃO      VIDEO      INFORMÁTICA      LOCALIZAÇÃO DO GRAVADOR \_\_\_\_\_

### PROTECÇÃO ELECTRÓNICA CONTRA FURTO E ROUBO

TEM PROTECÇÃO ELECTRÓNICA CONTRA FURTO E ROUBO?      NÃO      SIM      PARCIAL      TOTAL





**14** DESCRIMINAÇÃO DOS BENS DE CONTÉUDO A SEGUAR

DESCRIÇÃO

VALORES A SEGUAR


**15** ACTUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE CAPITAL

PERCENTAGEM DE ACTUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA ANUAL DO VALOR DOS BENS SEGUROS \_\_\_\_\_ %

**16** OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATADAS (Franquias Diferenciadas, Exclusões ou Limitação de Coberturas...)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**17** OUTRAS DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DO SEGURO OU FIXAÇÃO DO RESPECTIVO PRÉMIO

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## 18 INFORMAÇÕES SOBRE PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### A. INFORMAÇÕES

#### 1. Responsável pelo tratamento

A Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A., doravante "Fidelidade" ou "Segurador", sociedade anónima de direito angolano, titular do número de identificação fiscal 5417061590, registada na 2.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial de Luanda - Guiché Único da Empresa sob o número 1.234-09/090602, com sede social no condomínio Cidade Financeira, Via S8, Prédio 10, Pisos 3.º e 4.º, Talatona, em Luanda, é responsável pelo tratamento dos Dados Pessoais facultados no presente documento, bem como os demais dados pessoais fornecidos ao Segurador em qualquer outro suporte, directamente ou por intermédio de outrem, ou que tenham sido gerados pelo Segurador, quer no âmbito de contactos prévios quer na celebração, execução, renovação ou cessação do contrato ou operação de seguro ou que tenham resultado das mesmas e respeitantes quer a tomadores do seguro, segurados, beneficiários ou seus representantes e ainda a sinistrados ou a terceiros e seus representantes.

#### 2. Finalidades do tratamento

O fornecimento, ao Segurador, dos Dados Pessoais a que se reporta a presente informação, para além de decorrer do cumprimento de obrigações legais, constitui requisito necessário para as diligências pré-contratuais e, bem assim, para a celebração do contrato de seguro e sua execução, pelo que, na eventualidade de os mesmos não serem facultados ao Segurador, o contrato não poderá ser por este aceite. Mediante consentimento prévio do respectivo titular, os Dados Pessoais poderão ainda ser tratados para finalidades de Marketing.

#### 3. Categorias de destinatários dos dados

Os Dados Pessoais poderão ser tratados por outras entidades a quem o Segurador tenha subcontratado o seu processamento e bem assim pelos seus resseguradores e co-seguradores. Os Dados Pessoais poderão, ainda, ser tratados por outros seguradores no quadro da regularização de sinistros. Para efeitos das finalidades descritas e em cumprimento de obrigação legal, os Dados Pessoais poderão ser transmitidos a autoridades judiciais, administrativas, de supervisão ou regulatórias, e ainda às entidades que enquadrem ou realizem, licitamente, ações de compilação de dados, ações de prevenção e combate à fraude, estudos de mercado ou estudos estatísticos ou técnico-atuariais.

#### 4. Direitos dos titulares dos Dados Pessoais

O titular dos Dados Pessoais tem direito a solicitar à Fidelidade, mediante pedido escrito:

- O acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos Dados Pessoais que lhe digam respeito e que sejam objecto de tratamento pela mesma;
- A correcção ou actualização de Dados Pessoais inexactos ou desactualizados que lhe respeitem;
- O tratamento de Dados Pessoais em falta quando aqueles se mostrem incompletos;
- O apagamento, nos casos especificamente previstos na lei, de Dados Pessoais que lhe digam respeito;
- A limitação, verificadas as condições previstas na lei, do tratamento de Dados Pessoais no que lhe diga respeito;
- Retirar o consentimento prestado, quando o tratamento de dados se fundar, apenas, em consentimento;
- Opor-se ao tratamento por motivos relacionados com a sua situação particular, quando o tratamento de dados se fundar em interesse legítimo do responsável pelo tratamento.
- Receber do responsável pelo tratamento, em formato digital de uso corrente e leitura automática, os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenham sido, por si, fornecidos, tratados por meios automatizados com fundamento:
  - (a) em consentimento prestado pelo titular dos dados ou,
  - (b) em contrato celebrado, podendo solicitar, por escrito, a respectiva transmissão directamente para outro responsável, sempre que tal se mostre tecnicamente possível.

#### 5. Contactos

Para questões relacionadas com a Protecção de Dados Pessoais, a Fidelidade pode ser contactada, por escrito, para o seguinte endereço: [pdp@fidelidade.co.ao](mailto:pdp@fidelidade.co.ao)

### B. CONSENTIMENTOS

Ao assinalar esta caixa, concorda em receber comunicações sobre promoções e campanhas relativas a produtos e serviços da Fidelidade. Está a conceder permissão à Fidelidade Angola (o responsável pelo tratamento) para lhe enviar e-mail e/ou SMS ou para efectuar chamadas telefónicas. Poderá cancelar ou actualizar as suas preferências de correio electrónico através da ligação encontrada na parte inferior de cada correio electrónico ou SMS promocional. Veja a nossa política de privacidade em [www.fidelidade.co.ao](http://www.fidelidade.co.ao).

Concordo em receber comunicações conforme descrito acima.

## 19 DECLARAÇÕES

Para efeitos de celebração do presente contrato de seguro, declaro que:

1. São exactas e completas as declarações por mim prestadas e tomei conhecimento de todas as informações necessárias à celebração do presente contrato, tendo-me sido entregues as respectivas Condições Gerais e Especiais, para delas tomar integral conhecimento, e prestados todos os esclarecimentos sobre as mesmas condições, nomeadamente sobre garantias e exclusões, com as quais estou de acordo.
2. Autorizo a consulta dos dados pessoais disponibilizados, sob regime de absoluta confidencialidade, às empresas que integram o grupo desde que compatível com a finalidade da recolha dos mesmos.
3. Autorizo a FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., a proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de organismos públicos, empresas especializadas e outras unidades económicas, tendo em vista a confirmação ou complemento dos elementos recolhidos necessários a gestão da relação contratual.
4. Autorizo a FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., a efectuar se assim o entender, o registo das chamadas telefónicas que forem realizadas, no âmbito da relação contratual ora proposta, quer em fase de formação do contrato, quer durante a vigência do mesmo, e bem assim a proceder à sua utilização para quaisquer fins lícitos, nomeadamente, para execução dos serviços contratados, para melhoramento e controlo dos mesmos e como meio de prova.

Os dados recolhidos serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais com a FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. e seus subcontratados. As omissões, inexactidões e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório quer facultativo são da responsabilidade do Cliente.

Os dados recolhidos bem como aqueles que vierem a ser fornecidos aquando da participação de um sinistro serão comunicados à Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) para a constituição do Ficheiro Nacional de sinistros e fraudes.

Os dados agora recolhidos poderão ser comunicados à Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) para a constituição da Base de Dados "Prémios Não pagos", sempre que, sem fundada justificação, os tomadores de seguro não satisfizerem as suas obrigações de pagamento relativamente aos contratos de seguro que celebrarem.

Os interessados podem ter acesso à informação que lhes diga directamente respeito, solicitando a sua correcção, aditamento ou eliminação mediante contacto directo ou por escrito, nos balcões da Companhia.

Esta informação não dispensa a leitura atenta das Condições Gerais, especiais e particulares do contrato.

CONFIRME SE RESPONDEU A TODAS AS QUESTÕES. SE TIVER SIDO OUTRA PESSOA A RESPONDER A ESTE FORMULÁRIO,  
NÃO ASSINE SEM CONFIRMAR QUE TODAS AS RESPOSTAS SÃO EXACTAS.

MEDIADOR

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA 

D	D	M	M	A	A	A	A
---	---	---	---	---	---	---	---

TOMADOR DO SEGURO

DATA 

D	D	M	M	A	A	A	A
---	---	---	---	---	---	---	---

## 20 QUADROS DE COBERTURAS, LIMITES DE RESPONSABILIDADE E FRANQUIAS

RISCOS DA COBERTURA BASE	LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO (POR SINISTRO E ANUIDADE)	BENS E SEGUROS A QUE SE APLICAM	FRANQUIAS (*)
Incêndio, Acção Mecânica de Queda de Raio e Explosão	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	Sem Franquia
Tempestades	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	5% PI no mínimo de 250.000 AOA
Inundações	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	5% PI no mínimo de 250.000 AOA
Aluimento de Terras	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	5% PI no mínimo de 250.000 AOA
Demolição, Remoção de Escombros e Limpeza	10% dos PI máximo AOA 10.000.000	Edifícios	Sem Franquia
Queda de Aeronaves e Travessia da Barreira do Som	Capital dos bens seguros	Edifício e Conteúdo	Sem Franquia
Impacto de Veículos Terrestres ou de Animais	Capital dos bens seguros	Edifício e Conteúdo	Sem Franquia
Derrame Acidental de Instalações de Aquecimento do Ambiente	Capital dos bens seguros	Edifício e Conteúdo	Sem Franquia
Derrame Acidental de Sistemas de Protecção Conta Incêndio	Capital dos bens seguros	Edifício e Conteúdo	150.000 AOA
Despesas com Documentação	5% Capital seguros edifícios, Máximo AOA 2.000.000	Edifícios	Sem Franquia
Horário de Peritos e Auditores	5% Capital seguros edifícios, Máximo AOA 2.000.000	Edifícios	150.000 AOA
Quebra Isolada de vidros, Espelhos, Pedras Decorativas e Louças Sanitárias	1% do Capital Seguro Edifício	Edifícios	150.000 AOA
Quebra e Queda de Antenas	1% do Capital Seguro Edifício	Edifícios	150.000 AOA
Quebra e Quedas de Painéis Solares Térmicos	1% do Capital Seguro Edifício	Edifícios	150.000 AOA
Privação Temporária de Uso da Residência Permanente	1% Capital seguros edifícios, Máximo AOA 2.000.000 (por fracção)	Edifícios	Sem Franquia
Responsabilidade Civil Extracontratual	25,0% Capital seguros edifícios, Máximo AOA 10.000.000	Edifícios	5% PI no mínimo de 250.000 AOA

(\*) Aplicáveis separadamente a edifícios e a conteúdos. Sem prejuízo de outros constantes das Condições Particulares da Apólice.  
PI= Prejuízo Indemnizáveis

RISCOS DA COBERTURA COMPLEMENTAR	LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO (POR SINISTRO E ANUIDADE)	BENS E SEGUROS A QUE SE APLICAM	FRANQUIAS (*)
Furto ou Roubo	Capital dos bens seguros	Edifício e Conteúdo	5% PI no mínimo de 500.000 AOA
Greves, Tumultos e Alterações de Ordem Pública	Capital dos bens seguros	Edifício e Conteúdo	5% PI no mínimo de 250.000 AOA
Danos por Água	Capital dos bens seguros	Edifício e Conteúdo	5% PI no mínimo de 250.000 AOA
Pesquisa de Avarias	2,5% Capital seguros edifícios, Máximo AOA 2.000.000	Edifícios	150.000 AOA
Danos Eléctricos	5,0 % Capital seguros edifícios, Máximo AOA 2.000.000	Edifício e Conteúdo	150.000 AOA
Danos em Canalizações Subterrâneas	5,0 % Capital seguros edifícios, Máximo AOA 5.000.000	Edifícios	5% PI no mínimo de 250.000 AOA

(\*) Aplicáveis separadamente a edifícios e a conteúdos. Sem prejuízo de outros constantes das Condições Particulares da Apólice.  
PI= Prejuízo Indemnizáveis

COBERTURA FACULTATIVAS	LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO (POR SINISTRO E ANUIDADE)	BENS E SEGUROS A QUE SE APLICAM	FRANQUIAS (*)
Actos de Vandalismo	Capital dos bens seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 500.000 AOA
Avaria de Máquinas	Capital Próprio	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 500.000 AOA
Equipamento Electrónico	Capital Próprio	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 500.000 AOA
Fenómenos Sísmicos	Capital dos bens seguros	Edifício e Conteúdo	5% Capital Seguro
Perda de Rendias	Capital Próprio	Edifícios	Sem Franquia
Queda de Árvores	Capital dos bens seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 250.000 AOA
Reconstituição de Jardins, Instalações de Lazer, Muros e Caminhos	Capital Próprio	Edifícios	10% PI no mínimo de 500.000 AOA
Riscos Eléctricos	Capital Próprio	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 500.000 AOA
Riscos Eléctricos em 1º Risco	Capital Próprio	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 500.000 AOA

(\*) Aplicáveis separadamente a edifícios e a conteúdos. Sem prejuízo de outros constantes das Condições Particulares da Apólice.  
PI= Prejuízo Indemnizáveis